LEI Nº 2414.
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro do Rogério, e dá outras providências."

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA ADELSON VIEIRA DE BORBA", a rua localizada no Bairro do Rogério, que tem seu início na Estrada Municipal que liga ao Bairro dos Guarinos, daí segue numa extensão de 210,50 metros com 7,35 metros de largura, rua sem saída, totalizando uma área de 1.547,17 m2, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 05 de agosto de 2021.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração